Printi

R_02_27/04/2022

Materiais para Campanha Política

Verifique os termos e condições para impressos eleitorais

Pedidos cujo conteúdo tenha caráter de propaganda eleitoral

7.1. A Nota Fiscal referente ao pedido com produtos de campanha eleitoral deverá ser emitida com os dados do candidato político, constando informações sobre seu CNPJ e em conformidade com a legislação.

7.1.1. Em nenhuma hipótese a Nota Fiscal poderá ser alterada após sua emissão.

7.2. NOME E NÚMERO DO CANDIDATO, NOME DO PARTIDO E, QUANDO APLICÁVEL, NOME DO VICE (ou SUPLENTE):

É dever de todo candidato indicar, de forma clara e visível, o nome que será utilizado em sua campanha e o número com o qual concorrerá para a votação. Além disso, a sigla (Partido) pela qual concorrerá também deverá aparecer de forma destacada, bem como o nome do vice ou do suplente (nos casos aplicáveis). Importante atentar-se para a dimensão do nome do vice/suplente, que não poderá estar em tamanho inferior a 30% do nome do candidato principal.
Previsão Legal: Art. 10, §1º da Resolução TSE 23.551/2017; art. 36, §4º da Lei das Eleições (Lei 9.504/97).

7.3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE E DA EMPRESA CONTRATADA PARA IMPRESSÃO DOS MATERIAIS E TIRAGEM CONTRATADA:

Além do CNPJ da Printi, deverá figurar no material impresso o CPF ou CNPJ da pessoa (física ou jurídica) responsável pela contratação dos materiais, bem como a tiragem indicativa do total de peças produzidas. Previsão Legal: Art. 38, §1º da Lei das Eleições (Lei 9.504/97).

7.4. DIMENSÃO DOS ADESIVOS:

Dimensão máxima permitida por Lei para esse tipo de material: 50cm x 40cm. Previsão legal: Art. 38, §3º da Lei das Eleições (Lei 9.504/97).

Dicas para criação da sua arte



Crie sua arte em **CMYK** (cores em RGB serão convertidas automaticamente em CMYK)



Insira textos e logos dentro da **Margem de Segurança**, utilizando a layer **Arte**



Insira na sua arte o **CNPJ da Printi, CPF ou CNPJ da pessoa (física ou jurídica) responsável** pela contratação dos materiais e a **tiragem indicativa** do total de peças produzidas.

Previsão Legal: Art. 38, §1º da Lei das Eleições (Lei 9.504/97).

Finalizando o arquivo



Confira se todos os textos estão corretos, com fontes maiores que 6pt e **converta em curvas**.



Incorpore todos os **links** (imagens, por exemplo) ao arquivo.



Delete a camada de Instruções. Salve seu arquivo em **PDF/X-1a** sem as marcas de corte.

Para mais informações, confira nossos Termos de Uso e arquivo de Instruções